



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992
CNPJ: 66.232.521/0001-82

CERTIDÃO

PORTARIA Nº 318, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Certifico que o presente instrumento, conforme anexo, foi publicado no Órgão da Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos), conforme Lei Municipal nº 0488/2009, desta Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu Estado de Minas Gerais, de modo a atender o princípio da Publicidade consagrado no Art. 37 da Constituição Federal

São João do Manhuaçu/MG, 31/03/21

Gabinete / Assinatura

Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito de São João do Manhuaçu, Sr. Sérgio Lúcio Camilo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e embasado na Lei Municipal n.º 590, alterada pela Lei Municipal 622, de 19 de abril de 2013 e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. DOUGLAS MENDES ALBERGARIA, portador do CPF nº 041.814.906-29 e da Carteira de Identidade nº 11.153.517 SSP/MG, ocupante do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração (agente político) de DIRETOR MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE na estrutura administrativa do Município de São João do Manhuaçu.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de
São João do Manhuaçu,
Estado de Minas Gerais,
em 31 de março de 2021.**

Sérgio Lúcio Camilo
Prefeito de São João do Manhuaçu/MG